



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000052/14 de 30 de Maio de 2014

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2014 do tipo alteração Suplementar.

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 000590/13 de 29 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(68) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.039-0102 - Equipamentos E Material Permanente 1.600,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0113 - Material De Consumo 1.800,00

(394) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0113 - Material De Consumo 2.000,00

(410) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0113 - Equipamentos E Material Permanente 7.000,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(481) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.042-0200 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 1.200,00

(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0114 - Material De Consumo 10.000,00

(492) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-0114 - Material De Consumo 400,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.02 - Departamento de Esportes

(638) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.058-0100 - Obras E Instalações 8.000,00

Total Suplementação: 36.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.005-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.03 - Departamento de Fiscalização

(85) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.063-0102 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0115 - Material De Consumo 2.000,00

(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.057-0115 - Material De Consumo 1.200,00

(409) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0100 - Equipamentos E Material Permanente 2.000,00

(411) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.057-0115 - Equipamentos E Material Permanente 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.075-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(493) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(493) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
(493) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-0114 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
Total Anulação:	36.300,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal